



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: CONTRATOS - CAF/PGM

I TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 72126 - L.1155-D - PGMCD Nº 1972 - SC / 1994
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20.0.000023154-2

I TERMO DE
APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ÚNICO REGISTRADO SOB O Nº 71.754,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO
ALEGRE E AS EMPRESAS ADERENTES
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
APOIO DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES
CLÍNICAS PARA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Pablo de Lannoy Stürmer, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve incluir, por apostilamento, informações de qualificação dos Contratados no Contrato Único para prestação de serviços de apoio diagnóstico em análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde, registrado sob o nº 71.754, do qual fazem parte integrante os Termos de Adesão registrados sob os nºs 71.740, 71.741, 71.742, 71.743, 71.744, 71.745, 71.746, 71.747, 71.748, 71.749, 71.750 e 71.751, com base no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão do número do CNPJ referente à cada Laboratório aderente do Contrato Único, em seu respectivo Termo de Adesão, conforme a seguir informado:

TERMO DE ADESÃO registrado sob o nº 71.740 (evento Sei 9894391),
LABORATÓRIO ANALYSIS LTDA, CNPJ nº 26.860.615/0001-81;

TERMO DE ADESÃO registrado sob o nº 71.741 (evento Sei 9894415), LABORATÓRIO ANDRADAS LTDA, CNPJ nº 92.861.830/0001-21;

TERMO DE ADESÃO registrado sob o nº 71.742 (evento Sei 9894430), LABORATÓRIO BIOANÁLISES S/S LTDA, CNPJ nº 89.169.379/0001-71;

TERMO DE ADESÃO registrado sob o nº 71.743 (evento Sei 9894440), LABORATÓRIO ENDOCRIMETA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 92.942.564/0001-61;

TERMO DE ADESÃO registrado sob o nº 71.744 (evento Sei 9894462), LABORATÓRIO FELIPPE LTDA, CNPJ nº 89.553.432/0001-33;

TERMO DE ADESÃO registrado sob o nº 71.745 (evento Sei 9894521), LABORATÓRIO GEYER DE ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 92.760.883/0001-56;

TERMO DE ADESÃO registrado sob o nº 71.746 (evento Sei 9894565), LABORATÓRIO DE ANÁLISES JEFFMAN LTDA, CNPJ nº 93.001.956/0001-99;

TERMO DE ADESÃO registrado sob o nº 71.747 (evento Sei 9894668), LABORATÓRIO LUTZ SOCIEDADE SIMPLES LTDA-EPP, CNPJ nº 92.685.445/0001-70;

TERMO DE ADESÃO registrado sob o nº 71.748 (evento Sei 9894712), LABORATÓRIO MARQUES PEREIRA LTDA, CNPJ nº 92.853.951/0001-21;

TERMO DE ADESÃO registrado sob o nº 71.749 (evento Sei 9894755), LABORATÓRIO MONT'SERRAT LTDA, CNPJ nº 94.145.901/0001-15;

TERMO DE ADESÃO registrado sob o nº 71.750 (evento Sei 9894780), LABORATÓRIO NOBEL S.A., CNPJ nº 92.818.954/0001-24;

TERMO DE ADESÃO registrado sob o nº 71.751 (evento Sei 9894803), LABORATÓRIO SANTA HELENA LTDA-ME, CNPJ nº 92.885.664/0001-01.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato Único de prestação de serviços de apoio diagnóstico em análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos Termos de Adesão supracitados que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo de Lannoy Sturmer, Secretário Municipal**, em 22/05/2020, às 14:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10421669** e o código CRC **AC5665B4**.



20.0.000023154-2

10421669v2